



ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO SELEÇÃO PÚBLICA 001/2019 2º ADITIVO

A Prefeitura Municipal de Eusébio/CE, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito municipal **ACILON GONÇALVES PINTO JUNIOR** no uso de suas atribuições legais, torna público o 2º ADITIVO ao Edital 001/2019 da SELEÇÃO PÚBLICA:

CONSIDERANDO, o princípio da publicidade norteador da administração pública, que implica na ampla divulgação de todos os seus atos internos e externos;

CONSIDERANDO, o princípio da legalidade e vinculação aos termos do edital do certame.

DECIDE,

Artigo 1^{\circ} - Fica retificado o Capítulo I — Das disposições preliminares que estão em destaque.

ONDE SE LER:

2 (dois) anos

PASSA-SE A LER:

01 (um) ano que pode se estender por mais 01 (um) ano

Artigo 2º - Fica retificado o QUADRO GERAL DE VAGAS TEMPORÁRIAS nos requisitos/escolaridade dos cargos em destaque.

Cód.	Cargo	Carga Horária semanal	Requisitos/ Escolaridade	Vencimento Base (R\$)	Vagas Ampla concorrência	Vagas Pessoa com
				, ,	(AC) e Cadastro	Deficiência
					de Reservas	
					(CR)	
58	Pedagogo	20 H/Semanais	Curso de Graduação	R\$ 1.279,00	03 AC +	-
			Licenciatura em		07 CR	
			Pedagogia com			
			especialização em			
			Psicopedagogia e/ou			
			Educação especial.			
59	Pedagogo	40 H/Semanais	Curso de Graduação	R\$ 2.558,00	72 AC +	04
			Licenciatura em		151 CR	
			Pedagogia com			
			especialização em			
			Psicopedagogia e/ou			
			Educação especial.			





64	Professor Educação Básica – Educação Física	20 Ti Semanais	Licenciatura Plena em Educação Física com Registro Profissional	R\$ 1.279,00	04 AC + 08 CR	-
65	Professor Educação Básica – Educação Física	40 H/Semanais	Licenciatura Plena em Educação Física com Registro Profissional	R\$ 2.558,00	09 AC + 20 CR	01
82	Psicopedagogo	40 H/Semanais	Nível superior completo e especialização em Psicopedagogia.	R\$ 3.409,20	04 AC + 08 CR	-

Artigo 3º - Fica retificado o CAPÍTULO IV - DA PROVA DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

ONDE SE LER:

de formação acadêmica e concorrerão os candidatos aos cargos de Nível Superior, desde que aprovados nas etapas anteriores.

PASSA-SE A LER:

os candidatos aprovados na prova objetiva.

Artigo 4º - Permanecem inalterados os demais itens constantes no Edital 001/2019 e seus anexos

Eusébio – CE, 3 de maio de 2019.

ACILON GONÇALVES PINTO JUNIOR

Prefeito Municipal